

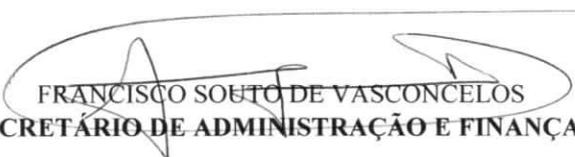


RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Comissão de Licitação e ainda pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE OUTRAS SECRETARIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS COMPLEXOS, CUJA ESPECIFICIDADE DA PROBLEMÁTICA TORNE IMPRESCINDIVEL A ANÁLISE POR UM ESPECIALISTA SINGULAR, RESULTANDO NA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS OPINATIVOS, COM ANÁLISE DESCRITIVA DO QUADRO PROBLEMÁTICO APRESENTADO, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO BALIZADOR OS MAIS RECENTES POSICIONAMENTOS JURISPRUDENCIAIS, À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DO BOM DIREITO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, PELO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, Conforme estipula o Artº 25, INCISO II da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipueiras – CE, 26 de junho de 2023.


FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS